

EDITAL – 060/2023/CAV - DE INSCRIÇÃO PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCS

Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes no Programa de *Pós-Graduação em Ciências do Solo* – PPGCS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para credenciamento de docente no Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. DAS EXIGÊNCIAS

(em conformidade com a Resolução 01/2023)

- 1.1. Atingir uma produção científica (PC) média dos quatro anos (2019-2022), correspondente a 1,4 EqA1/ano. A pontuação será obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos (Qualis quadriênio 2017-2022), estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3= 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1= 0,50, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos) para cálculo do PC $.PC=[n^{\circ}A1(1,0)+n^{\circ}A2(0,85)+.....]/4$. Considerar Qualis quadriênio 2017-2020, na área das ciências agrárias I disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>.
- 1.2. Os docentes que não atingirem a PC estabelecido no item 1.1 devem atingir 0,8 EqA1 e possuir atividades de extensão (0,1 pontos), publicação de livros (0,1 pontos), participação em eventos nacionais e internacionais (0,1 pontos), editor de revista (0,1 pontos), obtenção de financiamento público ou privado de projeto de pesquisa (0,1 pontos) e publicação de capítulo de livro (0,05 pontos) no quadriênio 2019-2022.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DOS PRAZOS

- 2.1. Para pedir credenciamento enviar o Anexo I, devidamente preenchido, para o e-mail ppgcs.cav@udesc.br até o dia 25 de julho de 2023

3. DO DESCREDENCIAMENTO

- 3.1. O professor que for descredenciado do corpo permanente, por não atingir a pontuação mínima estabelecida nos itens 1.1 e 1.2, será recredenciado como colaborador.
- 3.2. Os docentes descredenciados do corpo permanente poderão concluir suas orientações de doutorado em andamento.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. Os pedidos de recredenciamento deverão ser efetuados no período de 10/07/2023 a 25/07/2023.
- 4.2. O resultado da avaliação dos pedidos de recredenciamento do PPGCS será divulgado mediante e-mail enviado aos interessados e no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes> até o dia 01 de agosto de 2023.

5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O período de validade dos recredenciamentos segue o estabelecido no Artigo 5º da Resolução 01/2023 PPGCS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo colegiado do PPGCS.

Lages, 07 de julho de 2023.

André Thaler Neto

Diretor Geral do CAV-UDESC



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Eu, _____, portador do RG: _____, e CPF: _____, declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos 01/2023 PPGCS (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao>) e do Edital 060/ 2023/CAV e solicito meu credenciamento como docente _____ (permanente ou colaborador) no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, ____ de _____ de _____. _____

(Assinatura)